



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 1076/2025

Indica o serviço de limpeza periódica dos bancos localizados no Parque Infantil devido ao excesso de excrementos de pombos.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de promover entendimentos com o departamento competente sobre o serviço de limpeza periódica dos bancos localizados no Parque Infantil devido ao excesso de excrementos de pombos.

A Solicitação de limpar os bancos do Parque Infantil que estão contaminados com excrementos de pombo é de grande importância por várias razões:

1. Higiene e saúde pública: O guano de pomba pode ser um veículo para várias doenças, como salmonela, criptococose e histoplasmose, que podem afetar tanto adultos quanto crianças. Essas doenças podem ser transmitidas pelo contato direto com as fezes ou pela inalação de esporos de fungos presentes nelas.
2. Prevenção de acidentes: As fezes de pomba, além de sujas, podem tornar os bancos escorregadios e inseguros. Crianças podem escorregar ou cair ao entrar em contato com superfícies contaminadas.
3. Aparência e conforto: Bancos sujos com excrementos de pombo tornam o ambiente mais desagradável e desconfortável para as crianças e seus responsáveis. Isso pode afetar a experiência das famílias que frequentam o local, além de criar uma sensação de abandono e falta de cuidado com o espaço público.
4. Prevenção de danos ao mobiliário: As fezes de pombo têm uma composição ácida que pode, ao longo do tempo, danificar o material dos bancos (como madeira ou metal), acelerando o processo de degradação e corroendo a superfície.

Portanto, a limpeza regular dos bancos e de outras superfícies em parques infantis é essencial para garantir a segurança, a saúde e o bem-estar das crianças, bem como para preservar o ambiente.

Certo de contar com a atenção e a colaboração de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveito a oportunidade para reiterar os votos de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 20 de fevereiro de 2025.

MARCELINHO

PROTÓCOLO 1799/2025 - 20/02/2025 11:46

